

com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIXX COMERCIO E SERVICOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ: 18.234.459/0001-15, cujo objeto é a contratação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA DA TERMODESINFECTORA BAUMER DO CME/HAB, MODELO TW-E2000- 400P, SÉRIE 2005.11.5440, INSTALADA NO NÚCLEO DE MATERIAL ESTERELIZADO DO HOSPITAL DE APOIO PATRIMÔNIO – 1549301, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 3.803,00 (três mil e oitocentos e três reais).

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - UASG 926334.

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global, objetivando a aquisição de insumos e equipamentos novos para realização de exames de Pesquisa de Anticorpos Anti-HLA visando atender a população de pacientes que estão em fila de transplantes no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00002740/2023-87 e valor estimado de R\$ 7.048.325,40 (sete milhões quarenta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 20/02/2024, pelo www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS

Diretora de Compras

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS Nº 16/2024, 10/2024, 21/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Editais dos Processos Seletivos a seguir:

Analista II - Compras e Contratos - Edital Nº 016/2024.

Técnico de Farmácia - Edital Nº 010/2024.

Motorista - Edital Nº 021/2024.

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 30/01/2024 até 05/02/2024.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe-conosco/>.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 771/2024 - AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE MESA/ PAREDE COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE,

LANTERNA CLÍNICA - LED e OFTALMOSCÓPIO DIRETO LED e EDITAL Nº 704/2024 - AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO P/ PELO MENOS 2 (DOIS) CONSULTÓRIOS

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL 771/2024 - AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE MESA/ PAREDE COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, LANTERNA CLÍNICA - LED e OFTALMOSCÓPIO DIRETO LED e 2) EDITAL Nº 704/2024 - AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO P/ PELO MENOS 2 (DOIS) CONSULTÓRIOS.

1) EDITAL 771/2024 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 30/1/2024 até às 23h59 a 6/2/2024 - horário local;

2) EDITAL 704/2024 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 30/1/2024 até às 23h59 a 6/2/2024 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO S/Nº

Processo nº: 00080-00111816/2022-93 - Partes: SEE/DF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. Objeto: estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Convênio s/nº Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. Assinatura: 29/01/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP: CARLOS ALBERTO SPIES e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 51/2023

Processo nº: 00080-00129469/2022-55 - Partes: SEE/DF X WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 51/2023 por mais 75 (setenta e cinco) dias corridos, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: de 06/02/2024 até 20/04/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 51/2023. Assinatura: 29/01/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: WILTON CELSO ROCHA MACHADO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO CORREGEDORIA-ADJUNTA

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Na qualidade de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme preconiza o art. 36, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 2020, após restarem frustradas as tentativas de comunicação por meio de diligência domiciliar e telefonemas, com base nos registros constantes no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando-se subsidiariamente o artigo 7º da Lei 6.477/1977, combinado com os artigos 15 e 275, §2º, do Código de Processo Civil, INTIMO o 2º SGT PM RR DONIZETTI DOS REIS SOUSA, matrícula 07.926/X, a comparecer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta intimação, à Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) - SIA TRECHO 3, LOTES 1050/1060, para, pessoalmente, tomar ciência de decisão, datar e assinar Nota de Punição referente à Sindicância nº 2021.0622.03.0278. Caso o prazo estabelecido transcorra sem o comparecimento do notificado, os efeitos da punição relacionada ao Processo Administrativo Disciplinar serão considerados aplicados, abrindo-se, inclusive, o prazo recursal, nos termos do art. 52 e seguintes do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), aplicado na PMDF por determinação do Decreto distrital nº 23.317/2002, combinado com o art. 27, parágrafo único, e art. 28 da Lei nº 9.784/1999, aplicado no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834/2001.

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL N 03/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, Matriz: 00.623.106/0001-4, Filial 1: 00.623.106/0004-94, Filial 2: 00.623.106/0005-75, localizadas nos endereços: Matriz: Setor Hospitalar Sul, 716 Centro Clínico Sul, Torre II, Salas W401, W405, W418, W420, W424, W 426, 414, L309 e L310, Asa sul, Brasília/DF, Filial 1: Q QS 3, Lote 03, 05, 07 e 09, Loja 02, 07, 29, 30 e 31, Areal, Aguas Claras/DF, Filial 2: ST SEUP/Norte, Quadra 516, Conj E, Sala 101 e 201, Asa Norte, Brasília/DF, representada por JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA, R.G. 87*.*8 SSP-GO. CPF nº 39*.*.*.*-72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n 08/2023, celebrado em 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n 029 de 09 de fevereiro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 06 de fevereiro de 2025, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 06 de fevereiro de 2025, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe do DSAP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2022

TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS